



É Considerado objeto de deliberação. Vai a Imprimir  
 de 28 SET 1951 ☆  
 ☆ 28 SET 1951 ☆

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/51

*encaminhado a discussão*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder a anulação parcial do Item 4005 - Consignação 400 - Gastos Gerais - Verba nº 001-8004 - "Despesas Diversas" -, correspondente a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Com os recursos provenientes da anulação feita pelo artigo anterior, fica, na Verba nº 001-8001 - "Pessoal Variavel" - Consignação 100 - "Extranumerários" -, suplementado o Item nº 1.001 - "Mensalistas".

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, de Setem bro de 1951.

Publicado no DIARIO OFICIAL  
 de 30 / 9 / 19 51  
 pagina 22 coluna 19  
 C. Cruz

*[Handwritten signature]*

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 Seção de Protocolo  
 ADM. 4  
 Nº 29-951 PROTOCOLO Nº 4943/51

*[Handwritten signature]*

4943